



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRISTAIS PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
União, transparência e Trabalho

LEI MUNICIPAL Nº 2.238 DE 24 DE OUTUBRO DE 2024

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Página | 1

ELSON GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Cristais Paulista, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER QUE a Câmara Municipal de Cristais Paulista, Estado de São Paulo, **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a **SEGUINTE** Lei:

Artigo 1º. Fica aberto ao orçamento do Município crédito suplementar no valor de **R\$ 4.484.238,32 (QUATRO MILHÕES, QUATROCENTOS E OITENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E TRINTA E OITO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)**, para reforço da dotação abaixo discriminadas:

02.01.01 ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE

0002 - GESTÃO INTEGRADA DO GOVERNO-GABINETE

001 - 31901100 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

VALOR R\$ 11.074,67

VALOR TOTAL R\$ 11.074,67

02.02.01 ADMINISTRAÇÃO GERAL

2006 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS

009 - 31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

VALOR R\$ 326.779,98

VALOR TOTAL R\$ 326.779,98



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRISTAIS PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
União, transparência e Trabalho

02.02.02 FINANÇAS

2005 GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

021- 31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

VALOR R\$ 22.098,00

VALOR TOTAL R\$ 16.618,45

Página | 2

02.04.01 - SERVICOS DA ASSISTENCIA SOCIAL

007 - ATIVIDADES ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA

040 - 31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

VALOR R\$ 245.850,33

VALOR TOTAL R\$ 245.850,33

02.04.02 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL

0003 - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

053 - 31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

VALOR R\$ 5.584,65

VALOR TOTAL R\$ 5.584,65

020501 - SAUDE GERAL

0009 - ASSISTÊNCIA MÉDICA

97 - 31901300 - Obrigações Patronais

VALOR R\$ 108.745,25

VALOR TOTAL R\$ 108.745, 25

02.06.04 – FUNDEB

0014 - VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO (FUNDEB)

166 - 31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

VALOR R\$ 3.114.433,43



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRISTAIS PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
União, transparência e Trabalho

VALOR TOTAL R\$ 3.114.433,43

02.08.01 - ESPORTE E LAZER

023 - ESPORTE E LAZER

203 - 31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

VALOR R\$ 55.673,79

VALOR TOTAL R\$ 55.673,79

02.09.03 - ESTRADA E RODAGEM

022 - ESTRADAS E RODAGEM

253 - 31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

VALOR R\$ 98.573,17

VALOR TOTAL R\$ 98.573,17

02.09.03 - ESTRADA E RODAGEM

0022 - ESTRADAS E RODAGEM

254 - 31901300 - Obrigações Patronais

VALOR R\$ 13.787,10

VALOR TOTAL R\$ 13.787,10

2.05.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

0010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

109 - 31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

VALOR R\$ 374.026,23

VALOR TOTAL R\$ 374.026,23

02.09.01 - SERVICOS URBANOS E OBRAS

0019 - ATIVIDADES DA INFRA-ESTRUTURA URBANA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRISTAIS PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
União, transparência e Trabalho

224 - 31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

VALOR R\$ 47.045,19

VALOR TOTAL R\$ 47.045,19

Página | 4

02.10.01 – AGRICULTURA

0021 - AGRICULTURA

260 - 31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

VALOR R\$ 66.046,08

VALOR TOTAL R\$ 66.046,08

TOTAL GERAL R\$ 4.484.238,32

Artigo 2º. Para a cobertura do artigo 1º das dotações orçamentárias discriminadas no total de **R\$ 4.484.238,32 (QUATRO MILHÕES, QUATROCENTOS E OITENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E TRINTA E OITO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)**, serão por excesso de arrecadação.

Artigo 3º. Será incluído automaticamente este crédito adicional nos anexos da **LEI DE DIRETRIZ ORÇAMENTÁRIA** e na **LEI DO PLANO PLURIANUAL**.

Artigo 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2024.

Prefeitura Municipal de Cristais Paulista

Em, 24 de outubro de 2024.

ELSON GOMES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL